



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores

EDITAL Nº 07/2026

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NASSARA NASSERALA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 4º, inciso III, da Portaria n.º 4.264/2024, Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal e, conseqüentemente, da necessidade de distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantindo o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a **quarta convocação** dos acadêmicos aprovados no 1º Ranking do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários de Nível de **Pós-Graduação na área de Direito**, no âmbito das Comarcas de: **Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rio Branco, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá e Xapuri**, para **entrega de documentos**, observando o preenchimento de **vagas que surgirem no decorrer da validade** desta seleção, assim como a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no **EDITAL n.º 01/2026**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 8.044, de 29 de junho de 2026 e **EDITAL n.º 03/2026**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 8.082, de 24 de agosto de 2026.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos, à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o **e-mail: suged@tjac.jus.br**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

ESTAGIÁRIOS NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

COMARCA DE ACRELÂNDIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
DIREITO

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
-------	-----------	---------------

1	KAMYLLE DA SILVA SOUZA	1ª
---	------------------------	----

COMARCA DE BRASILÉIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
DIREITO

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	AUDILEIA YUKO DE MORAES DE OLIVEIRA	1ª

COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL
AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PDC
DIREITO

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	ADRIELE OLIVEIRA DA COSTA	2ª
2	MAYRA LAUANA DE SOUZA LEAL	1ª - COTA RACIAL
3	ANA CAROLINE SILVA FREITAS	4ª
4	BRUNO MESQUITA FELICIANO	1ª - PDC

COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO
AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL
DIREITO

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	ESTHEFANI MARTINS DE PAIVA	1ª
2	AMANDA RÍLLERY FERREIRA DE OLIVEIRA	2ª
3	LUCIKELVE DOS REIS BARROS	3ª - COTA RACIAL

COMARCA DE RIO BRANCO
AMPLA CONCORRÊNCIA
DIREITO

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	PATRÍCIA LARISSA DOS SANTOS PAULA RIBEIRO	13ª
2	EMANUELLY DA PAZ DA CUNHA	14ª
3	KARLA GIOVANNA SOARES DE ALBUQUERQUE	14ª - COTA RACIAL
4	VANESSA BARBOSA VARÊDA	16ª
5	ROSILENE PITA DA COSTA	1ª - INDÍGENA
6	PAULO RICARDO ALVES TORRES DE SALES	17ª
7	JOSE EDJANE DANTAS VIEIRA	18ª
8	MIKAEL LUCAS DE LIMA MELO	17ª - COTA RACIAL
9	IARA DE OLIVEIRA FERNANDES	19ª
10	PÂMELA DA SILVA ARAÚJO VIDAL	20ª
11	CAMILLA LIMA DE OLIVEIRA	21ª

12	VITÓRIA SOUZA DE ARAÚJO ABREU	18ª - COTA RACIAL
13	MATHEUS VINICIUS DA COSTA MELO	24ª
14	NAIANE MOTTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	25ª
15	HENRIQUE ARAÚJO FIGUEIREDO	26ª
16	GABRIEL MARTINS NEVES	28ª - COTA RACIAL

COMARCA DE SENA MADUREIRA
AMPLA CONCORRÊNCIA
DIREITO

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	ESTHER SAMYLLE SOUZA DA SILVA	1ª

1. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
2. Registro Geral (RG);
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
4. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
5. Título Eleitoral;
6. Certificado de Reservista (homem);
7. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
8. 01 (uma) foto 3x4 recente;
9. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
10. Diploma de curso superior ou apresentar o certificado de conclusão da graduação, acompanhado do histórico escolar.
11. Declaração de matrícula e frequência recente em curso de Pós-Graduação na sua área de formação, em Instituição de Ensino, conforme item 1.6;
12. Certidão de Casamento, quando for o caso;
13. Certidão de Nascimento dos dependentes;
14. Certidão Negativa Estadual de Ação Cível e de Ação Criminal, disponibilizada no site <https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
15. Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, disponibilizada no link <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
16. Certidão da Justiça Federal – Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Criminal, disponibilizada no site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
17. Pessoas com deficiências deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
18. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
19. Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores - SUGED, através do e-mail suged@tjac.jus.br;
20. Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário-Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração; caso não possua, informar à Subsecretaria de Gestão

e Desenvolvimento de Servidores - SUGED;

21. Documentos comprobatórios da seleção CERTIFICADOS, CERTIDÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO, CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO EM ÓRGÃO PÚBLICO, todos conforme informados no ato da inscrição.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento/desclassificação, de ofício, do estagiário.

** A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail suged@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.*

Nassara Nasserela Pires
Secretária de Gestão de Pessoas

Rio Branco - AC, 18 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nassara Nasserela Pires, Secretária**, em 22/09/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2504760** e o código CRC **38CE0662**.